



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 008/2016.

**EMENTA:** Aprova valores do Auxílio Mobilidade e Auxílio Alimentação do Programa de Apoio ao Discente (PAD) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 008/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008119/2016-39, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o valor das Bolsas e Auxílios concedidos por esta Universidade Federal Rural de Pernambuco, através do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI), com recursos provenientes da Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica, visando o melhor atendimento aos discentes de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com o quadro abaixo e conforme consta no Processo acima mencionado.

<b>BOLSAS/AUXILIOS</b>	<b>VALOR</b>
MOBILIDADE	90,00
ALIMENTAÇÃO	120,00

Art. 2º - Os casos omissos e excepcionais deverão ser apreciados pelo CODAI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2016.

**PROF. ADENILTON JOSÉ DA SILVA**  
= PRESIDENTE =